

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102001 / 2022
FLS.	35
RUB.	10

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente processo licitatório que adiante se vê, autuo, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Domingos Araújo Casa Nova**, Secretário Municipal de Educação, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0102001/2022
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: Órgão Gerenciador
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de Empresa para prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com plataformas integradas, 100% online, para o ensino remoto e híbrido em escolas públicas. Também centraliza informações e fornece dados para o aperfeiçoamento da gestão escolar, conversão, treinamento presencial e remoto, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online especializada no fornecimento de Plataforma Cognitiva de Gestão do Conhecimento e Sistema de Registro Escolar, com modulo de aula não presencial, com disponibilidade de aplicativos e serviços de implantação e capacitação de multiplicadores para suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação - SEMED de Matões do Norte - MA.

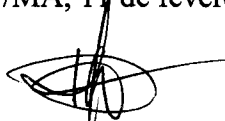
ESTIMATIVA DO VALOR:

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços extraído de fornecedores com ramo de atividade pertinente ao objeto, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R\$ 93.999,96 (noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte /MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Matões do Norte /MA, 11 de fevereiro de 2022.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação